



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro 2023.

OF/CM/N° 50/2023

Exm° Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5° e 6°, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos o **Autógrafo de Lei n° 61/2023**, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO "ANEXO V", DA LEI 8023/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023, (DOM n° 6750, DE 03/03/2023), RELATIVO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO "CONTÍNUO" E "SERVENTE DE LIMPEZA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.** ", de autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

